

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

ATO DO CHEFE DE GABINETE
DE 22/09/2021

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, com a redação dada pelo Decreto nº 5.952, de 25/08/82, MARCUS AURELIO DE LIMA PEREIRA, Fisioterapeuta, matrícula nº 922863-6, Id. Funcional nº 4216691-8, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 20.04.2021. Processo nº SEI-080001/008345/2021.

Id: 2342629

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

ATO DO CHEFE DE GABINETE
DE 22/09/2021

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, com a redação dada pelo Decreto nº 5.952, de 25/08/82, SERGIO OSMAR PINA SERVINO, Médico, matrícula nº 262223-1, Id. Funcional nº 3174506-7, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 12.03.2021. Processo nº SEI-080001/005187/2021.

Id: 2342630

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

ATO DO CHEFE DE GABINETE
DE 22/09/2021

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, com a redação dada pelo Decreto nº 5.952, de 25/08/82, OSVALDO COELHO, Técnico de Equipamentos Médicos e Odontológicos, matrícula nº 297615-7, Id. Funcional nº 3044336-9, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 29.06.2020. Processo nº SEI-080001/013539/2020.

Id: 2342631

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

ATO DO CHEFE DE GABINETE
DE 22/09/2021

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, com a redação dada pelo Decreto nº 5.952, de 25/08/82, SONIA REGINA GAMA MUSSI, Enfermeiro, matrícula nº 192397-8, Id. Funcional nº 3174844-9, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 15.04.2021. Processo nº SEI-080001/007920/2021.

Id: 2342632

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL

ATO DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA CORG Nº 031 DE 21 SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA NO PROCESSO Nº SEI-080017/000413/2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984 e o inciso III, do art. 3º, do Decreto nº 45.190, de 17 de março de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Deferir a prorrogação por 08 (oito) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância no Processo nº SEI-080017/000413/2021, cujos motivos foram devidamente justificados na CI SES/SUBACG SEI nº 20 (22377438) pelo sindicante nomeado na Portaria nº 22, de 22 junho de 2021, publicada no DOERJ de 02 de setembro de 2021, o servidor Paulo Roberto Hancock, ID Funcional nº 4250151-2, nos termos do art. 13 do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526, de 06 de setembro de 1984.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2021
TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR
Corregedor-Geral

Id: 2342642

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATOS DOS PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ Nº 14
DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

PACTUA, AD REFERENDUM, PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11884.903000/1210-23, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA O HOSPITAL DE RETAGUARDA GONÇALENSE, CNES Nº 0113115 LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE E O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a documentação anexada ao Processo nº SEI-080010/001291/2021;

DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, ad referendum, a proposta de Emenda Parlamentar nº 11884.903000/1210-23 destinada à aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde para o Hospital de Retaguarda Gonçalvesense CNES nº 0113115, localizado no Município de São Gonçalo/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2021.

ALEXANDRE O. CHIEPPE
Presidente da CIB

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Presidente do COSEMS

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ Nº 15
DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

PACTUA, AD REFERENDUM, PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11884.903000/1210-19, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA O HOSPITAL DR LUIZ PALMIER, CNES Nº 2292084 LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE E O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a documentação anexada ao Processo nº SEI-080010/001292/2021;

DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, ad referendum, a proposta de Emenda Parlamentar nº 11884.903000/1210-19 destinada à aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde para o Hospital Dr. Luiz Palmier CNES nº 2292084, localizado no Município de São Gonçalo/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2021

ALEXANDRE O. CHIEPPE
Presidente da CIB

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Presidente do COSEMS

Id: 2342598

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
DE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATOS DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3355 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/021403/2021, e

CONSIDERANDO:

- o artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	Neotin Neonatal Terapia Intensiva S.A - Maternidade São Francisco
Endereço:	Rua Tapajós, Nº 325 - São Francisco - Niterói - RJ
CNPJ:	00.247.125/0002-00
Proc. nº:	E-08/001/3885/2013
Atividade:	Serviços de radiodiagnóstico e diagnóstico por imagem, intra-hospitalar.
Licença:	254/2021
Empresa	Laboratório São Francisco Ltda.
Endereço:	Rua Tapajós, Nº 325 / 4º Andar /Parte - São Francisco - Niterói - RJ
CNPJ:	30.535.373/0001-28
Proc. nº:	E-08/001/102.212/2018
Atividade:	Laboratórios de pesquisa e anatomia patológica intra-hospitalar
Licença:	255/2021
Empresa	Casa De Saúde Nossa Senhora Auxiliadora S/A
Endereço:	Rua Vereador Duque Estrada, Nº 157 - Santa Rosa - Niterói - RJ
CNPJ:	30.063.564/0001-34
Proc. nº:	E-08/110.990/1975
Atividade:	Farmacías privativas de unidades hospitalares
Licença:	256/2021
Empresa	Unimed De Volta Redonda Cooperativa De Trabalho Médico.
Endereço:	Rodovia Dos Metalúrgicos, Nº 2490 - Jardim Belvedere - Volta Redonda - RJ
CNPJ:	35.917.970/0007-26
Proc. nº:	E-08/102.050/2010
Atividade:	Serviços De Radiodiagnóstico E Diagnóstico Por Imagem, Intra-Hospitalar
Licença:	257/2021
Empresa	Casa De Saúde E Maternidade Santa Martha S.A.
Endereço:	Rua Mario Viana, Nº 653 - Santa Rosa - Niterói - RJ
CNPJ:	30.079.461/0001-62
Proc. nº:	E-08/100.594/2008
Atividade:	Serviços De Diagnóstico Por Imagem Intra-Hospitalar
Licença:	258/2021
Empresa	Unimed De Volta Redonda Cooperativa De Trabalho Médico
Endereço:	Rodovia Dos Metalúrgicos, Nº 2490 - Jardim Belvedere - Volta Redonda - RJ
CNPJ:	35.917.970/0007-26
Proc. nº:	E-08/102.052/2010
Atividade:	Laboratórios De Pesquisa E Anatomia Patológica Intra-Hospitalar.
Licença:	259/2021
Empresa	Guerbet Produtos Radiológicos Ltda.
Endereço:	Estrada Dos Bandeirantes, Nº 1700 / Galpão 1 - Taquara - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	42.180.406/0003-05
Proc. nº:	E-08/101.564/2012
Atividade:	Armazenar E Expedir Medicamentos; Armazenar Insumos Farmacêuticos.
Licença:	260/2021

Empresa	Guerbet Produtos Radiológicos Ltda
Endereço:	Rua André Rocha, Nº 3000 - Jacarepaguá - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	42.180.406/0001-43
Proc. nº:	E-08/108.784/1972
Atividade:	Fabricar, Armazenar, Embalar, Importar E Exportar Medicamentos; Importar E Armazenar Insumos Farmacêuticos.
Licença:	261/2021

Empresa	Unimed Rio Empreendimentos Médicos E Hospitalares Ltda
Endereço:	Avenida Ayrton Senna, Nº 2550 - Barra Da Tijuca- Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	09.219.138/0005-84
Proc. nº:	E-08/001/008904/2013
Atividade:	Serviços De Medicina Nuclear.
Licença:	262/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2021

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

PORTARIA SUVISA Nº 3356 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/021403/2021, e

CONSIDERANDO:

- o artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	Diagnósticos Da América S.A.
Endereço:	Avenida Das Américas, Nº 6205 / Sala 213 - Parte - Barra Da Tijuca - Rio De Janeiro-RJ
CNPJ:	61.486.650/0526-55
Proc. nº:	E-08/011.451/2013
Atividade:	Serviços De Medicina Nuclear.
Licença:	263/2021
Empresa	Diagnósticos Da América S.A.
Endereço:	Avenida Ataulo De Paiva, Nº 669 / A Parte - Sobreloja 301- Loja B - Leblon - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	61.486.650/0812-48
Proc. nº:	E-08/001/001.657/2018
Atividade:	Serviços De Medicina Nuclear
Licença:	264/2021
Empresa	Casa De Saúde Nossa Senhora Auxiliadora S/A
Endereço:	Rua Vereador Duque Estrada, Nº 157 - Santa Rosa - Niterói - RJ
CNPJ:	30.063.564/0001-34
Proc. nº:	E-08/111.203/1975
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação
Licença:	265/2021
Empresa	Laboratório Blessing Análises Clínicas E Anatomia Patológica Ltda.
Endereço:	Rua Teixeira De Freitas, Nº 30 - Parte - Fonseca - Niterói - RJ
CNPJ:	18.313.334/0008-57
Proc. nº:	E-08/001/002.159/2019
Atividade:	Laboratórios De Pesquisa E Anatomia Patológica Intra-Hospitalar
Licença:	266/2021
Empresa	Laboratório Integrado De Analises Clinicas Do Rio De Janeiro S.A.
Endereço:	R Uberaba, Nº 100 - Grajau - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	04.984.841/0001-31
Proc. nº:	E-08/001/000.046/2020
Atividade:	Central De Triagem Laboratorial De Doadores.
Licença:	267/2021
Empresa	Sabores, Aromas E Fragrâncias Ltda
Endereço:	Rodovia Washington Luiz, Nº 13607 -Jardim Primavera - Duque De Caxias - RJ
CNPJ:	39.083.399/0001-57
Proc. nº:	E-08/102.221/2000
Atividade:	Armazenar E Importar Substâncias Sujeitas Ao Regime Especial De Controle - Lista D1 da Portaria SVS/MS Nº 344/98
Licença:	268/2021
Empresa	Rede D'or São Luiz S.A.
Endereço:	Av. Brigadeiro Lima E Silva, Nº 821- Jardim Vinte E Cinco De Agosto - Duque De Caxias - RJ
CNPJ:	06.047.087/0013-72
Proc. nº:	E-08/005.025/2013
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação.
Licença:	269/2021

Empresa	IFF Essências e Fragrâncias
Endereço:	Avenida Brasil, Nº 22.351 - Guadalupe- Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	33.043.951/0001-05
Proc. nº:	E-08/107.463/1969
Atividade:	Armazenar E Importar substâncias sujeitas ao regime especial de controle - Lista D1 da Portaria SVS/MS Nº 344/98.
Licença:	270/2021

Empresa	Clínica De Medicina Nuclear Villela Pedras
Endereço:	Rua México, Nº 98 / Salas 307 a 313, 401 a 413 e 510 a 513 - Centro - Rio De Janeiro RJ
CNPJ:	33.205.964/0001-25
Proc. nº:	E-08/112.932/1962
Atividade:	Serviços De Medicina Nuclear.
Licença:	271/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2021

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

PORTARIA SUVISA Nº 3357 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/021403/2021, e

CONSIDERANDO:

- o artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;